



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CAMPUS POMBAL
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE
EDITAL UAGRA/CCTA/UFCG N. 01 de 28 de janeiro de 2016**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e na proposta da UAGRA submetida em resposta ao Edital Nº 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de novembro de 2015, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professor visitante tem por finalidade apoiar as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical (PPGHT) da UAGRA/CCTA/UFCG, na área de Agronomia, com ênfase na linha de pesquisa **manejo de solo e água em sistemas de produção de hortícolas**, objetivando fortalecer as atividades de pesquisa, ensino e extensão; incremento nas publicações científicas na referida linha; captação de recursos através de projetos de pesquisa e desenvolvimento; e atender demandas específicas do curso de graduação em Agronomia do CCTA.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 08 de fevereiro a 04 de março de 2016, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG (UAGRA/CCTA/UFCG), localizado na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770 – Bairro Pereiros, CEP 58.840-000, Pombal -PB.

a) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na Secretaria da UAGRA/CCTA/UFCG, através do telefone: (83) 3431-4005.

b) As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida ou por via postal, através de Sedex, **com prazo de postagem até o dia 04 de março de 2016.**

c) Exigir-se-ão os seguintes documentos para inscrição:

- I. cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade;
- II. cópia legível e autenticada do CPF (para candidatos estrangeiros, esses documentos serão substituídos pela cópia legível e autenticada do passaporte);
- III. cópia legível e autenticada do diploma de doutorado;
- IV. *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes (CNPq) acompanhado de documentação comprobatória.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Para a seleção de candidatos à vaga de Professor Visitante, será realizado Processo Seletivo Simplificado que constará de análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do anexo II da Resolução nº. 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, disponível no sítio: http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf.

4. DA VAGA E REMUNERAÇÃO

4.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias no cargo de Professor Visitante na área de conhecimento objeto do processo seletivo Agronomia com ênfase na linha de pesquisa **manejo de solo e água em sistemas de produção de hortícolas**.

4.2. A remuneração do Professor Visitante será equivalente à remuneração de Professor Classe A - Adjunto I com dedicação exclusiva - DE. No caso de a vaga vir a ser ocupada por Professor DE Inativo, a remuneração será equivalente à de Professor Classe A - Adjunto I T40.

5. DOS CANDIDATOS:

5.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos de nacionalidade brasileira ou estrangeira que possuam os seguintes requisitos:

- I. ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos;
- II. ter experiência comprovada na Área de Conhecimento de Agronomia;
- III. atuar na área de manejo de solo e água em sistemas de produção de hortícolas;
- IV. ter atingido, nos últimos quatro anos, valor médio anual, superior ou igual 0,55 artigos equivalente A1 (EqA1), calculado pela seguinte expressão:

$$EqA1 = (A1 + A2.0,85 + B1.0,7 + B2.0,55 + B3.0,4 + B4.0,25 + B5.0,1)$$

Em que: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, corresponde ao número de artigos publicados na respectiva categoria, segundo classificação da Área de Avaliação Ciências Agrárias I da CAPES.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO:

6.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período.

6.2. Plano de trabalho:

O professor visitante a ser contratado deverá atuar nas seguintes atividades (conforme Proposta da UAGRA submetida em resposta ao Edital N° 002 do Gabinete do Reitor, de 09 de novembro de 2015):

- a) Participar das atividades acadêmicas do Programa de pós-graduação em Horticultura Tropical, ministrando aulas compatíveis com a formação acadêmica e experiência profissional;
- b) Ofertar uma disciplina optativa para o curso de Mestrado em Horticultura Tropical, vinculada à linha de pesquisa Manejo de Solo e Água, não constante na grade curricular do curso, na forma de tópico especial, de caráter inovador.
- c) Ofertar uma disciplina optativa para o curso de Agronomia do CCTA, que conste ou não na grade curricular do curso, na forma de tópico especial, de modo a complementar o conhecimento dos alunos e, havendo necessidade, atender outras demandas de disciplinas obrigatórias;
- d) Participar do Comitê de orientação, principalmente na elaboração dos Planos de Trabalhos e Projetos de Pesquisa das Dissertações dos discentes do Programa de pós - graduação;
- e) Elaborar projetos a serem submetidos Programas de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC) e Iniciação Científica e Tecnológica (PIBITI) da Universidade Federal de Campina Grande;
- f) Elaborar projetos de pesquisa em conjunto com os grupos de pesquisa CCTA/UFCEG e em parceria com outros órgãos de comprovada competência em sistema de produção e submissão aos órgãos oficiais de financiamentos de pesquisa visando obtenção de bolsas de Mestrado e Iniciação Científica e a melhoria na formação dos recursos humanos na graduação e na pós-graduação;
- g) Participar de bancas examinadoras de defesas de trabalhos de conclusão de curso e dissertações quando convidado;
- h) Elaborar palestras para os alunos da disciplina Seminários II do Mestrado em Horticultura Tropical, quando convidado pela coordenação do programa;
- i) Articular o intercâmbio entre o programa de pós-graduação em Horticultura Tropical com outros programas com perfil semelhantes a este;
- j) Contribuir, quando solicitado, com a organização de eventos científicos da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/CCTA;
- k) Contribuir na elaboração e execução de minicursos oferecidos pelos membros do grupo de pesquisa em Solo, Água e Ambiente;

7. DO CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	08 de fevereiro a 04 de março de 2016	07h00 às 11h00 13h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	14 de março de 2016	-----
Recebimento de Recursos	14 e 15 de março de 2016	07h00 às 11h00 13h00 às 17h00
Análise de Recursos	16 de março de 2016	-----
Homologação das inscrições	17 de março de 2016	-----
Análise dos currículos	20 a 22 de março de 2016	-----
Resultado	Até 28 de março de 2016	-----

8. DA COMISSÃO AVALIADORA:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito (Presidente/UFCEG/UAGRA).
Profa. Dra. Caciana Cavalcanti Costa (Titular/UFCEG/UAGRA).
Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre (Titular/UFCEG/UAGRA).
Prof. Dr. Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim (Suplente/UFCEG/UAGRA).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

Pombal - PB, 01 de fevereiro 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL UAGRA/CCTA/UFCG Nº. 01 DE 15 DE ABRIL DE 2015-- ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias

Prof. Dr. Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim

Eu, _____,
residente à _____, nº. _____,
bairro _____, na cidade de _____,
CEP: _____; celular () _____; telefone
() _____, E-mail _____ venho
requerer, a Vossa Senhoria, a inscrição no Processo seletivo simplificado para contratação de
Professor Visitante Adjunto VI da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de
Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga na área de _____,
de acordo com o Edital UAGRA/CCTA/UFCG Nº. 01 de 28 de janeiro de 2016, disponível no
endereço www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº. _____ CPF Nº.: _____
Telefone/ Celular: _____
Endereço: _____
